

cia do Concurso Interno Geral de Acesso Limitado para a categoria de Técnico Principal da área de Radiologia da Carreira de Técnicos de Diagnóstico e Terapêutica, cuja lista de classificação final, foi homologada a 08 de Setembro de 2010, e por deliberação de 14 de Outubro de 2010 do Conselho de Administração deste Hospital, é celebrado Contrato de Trabalho em Funções Públicas por Tempo Indeterminado (RCTFP) nos termos do n.º 3 do Artigo 17.º da lei Preambular, e do Artigo 72.º do Regime da Lei n.º 59/2008 de 11 de Setembro, e com efeitos a 01 de Novembro de 2010, com Carlos Alberto Sátiro Patinho, para a categoria de Técnico Principal da área de Radiologia da Carreira de Técnicos de Diagnóstico e Terapêutica do Mapa de Pessoal, em regime de tempo completo 35 horas semanais, com a remuneração mensal ilíquida de 1.386,92 €, que corresponde ao escalão 1, índice 155 do Novo Sistema Retributivo ficando posicionada entre o nível remuneratório 18 e 19 da tabela remuneratória única, aprovada pela Portaria n.º 1553-C/2008 de 31 de Dezembro.

(Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas)

12 de Novembro de 2010. — O Administrador Executivo, *Francisco Martins Guerreiro*.

203937065

#### Deliberação (extracto) n.º 2123/2010

Em cumprimento do disposto na alínea *b*) do n.º 1 do Artigo 37.º da Lei n.º 12-A/2008 de 27 de Fevereiro, torna-se público que, na sequência do Concurso Interno Geral de Acesso Limitado para a categoria de Técnico de 1.ª Classe da área de Análises Clínicas e de Saúde Pública da Carreira de Técnicos de Diagnóstico e Terapêutica, cuja lista de classificação final, foi homologada a 10 de Agosto de 2010, e por deliberação de 22 de Setembro de 2010 do Conselho de Administração deste Hospital, é celebrado Contrato de Trabalho em Funções Públicas por Tempo Indeterminado (RCTFP) nos termos do n.º 3 do Artigo 17.º da lei Preambular, e do Artigo 72.º do Regime da Lei n.º 59/2008 de 11 de Setembro, e com efeitos a 01 de Outubro de 2010, com Generosa Maria Folgoa Batista, para a categoria de Técnico de 1.ª Classe da área de Análises Clínicas e de Saúde Pública da Carreira de Técnicos de Diagnóstico e Terapêutica do Mapa de Pessoal, em regime de tempo completo 35 horas semanais, com a remuneração mensal ilíquida de 1.145,33 €, que corresponde ao escalão 1, índice 128 do Novo Sistema Retributivo ficando posicionada entre o nível remuneratório 13 e 14 da tabela remuneratória única, aprovada pela Portaria n.º 1553-C/2008 de 31 de Dezembro. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

12 de Novembro de 2010. — O Administrador Executivo, *Francisco Martins Guerreiro*.

203937495

#### Deliberação (extracto) n.º 2124/2010

Em cumprimento do disposto na alínea *b*) do n.º 1 do artigo 37.º da Lei n.º 12-A/2008 de 27 de Fevereiro, torna-se público que, na sequência do Concurso Interno Geral de Acesso Limitado para a categoria de Técnico de 1.ª Classe da área de Análises Clínicas e de Saúde Pública da Carreira de Técnicos de Diagnóstico e Terapêutica, cuja lista de classificação final, foi homologada a 10 de Agosto de 2010, e por deliberação de 22 de Setembro de 2010 do Conselho de Administração deste Hospital, é celebrado Contrato de Trabalho em Funções Públicas por Tempo Indeterminado (RCTFP) nos termos do n.º 3 do artigo 17.º da Lei Preambular, e do artigo 72.º do Regime da Lei n.º 59/2008 de 11 de Setembro, e com efeitos a 01 de Outubro de 2010, com Elsa Maria Pimenta Antunes Curvinha Lopes, para a categoria de Técnico de 1.ª Classe da área de Análises Clínicas e de Saúde Pública da Carreira de Técnicos de Diagnóstico e Terapêutica do Mapa de Pessoal, em regime de tempo completo 35 horas semanais, com a remuneração mensal ilíquida de 1.145,33 €, que corresponde ao escalão 2, índice 135 do Novo Sistema Retributivo ficando posicionada entre o nível remuneratório 15 e 16 da tabela remuneratória única, aprovada pela Portaria n.º 1553-C/2008 de 31 de Dezembro. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas)

12 de Novembro de 2010. — O Administrador Executivo, *Francisco Martins Guerreiro*.

203937438

#### Deliberação (extracto) n.º 2125/2010

Em cumprimento do disposto na alínea *b*) do n.º 1 do Artigo 37.º da Lei n.º 12-A/2008 de 27 de Fevereiro, torna-se público que, na sequência do Concurso Interno Geral de Acesso Limitado para a categoria de Técnico Principal da área de Radiologia da Carreira de Técnicos de Diagnóstico e Terapêutica, cuja lista de classificação final, foi homologada a 08 de Setembro de 2010, e por deliberação de 14 de Outubro de

2010 do Conselho de Administração deste Hospital, é celebrado Contrato de Trabalho em Funções Públicas por Tempo Indeterminado (RCTFP) nos termos do n.º 3 do Artigo 17.º da lei Preambular, e do Artigo 72.º do Regime da Lei n.º 59/2008 de 11 de Setembro, e com efeitos a 01 de Novembro de 2010, com Maria Filomena Fernandes da Courela Pires, para a categoria de Técnico Principal da área de Radiologia da Carreira de Técnicos de Diagnóstico e Terapêutica do Mapa de Pessoal, em regime de tempo completo 35 horas semanais, com a remuneração mensal ilíquida de 1.386,92 €, que corresponde ao escalão 1, índice 155 do Novo Sistema Retributivo ficando posicionada entre o nível remuneratório 18 e 19 da tabela remuneratória única, aprovada pela Portaria n.º 1553-C/2008 de 31 de Dezembro.

(Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas)

12 de Novembro de 2010. — O Administrador Executivo, *Francisco Martins Guerreiro*.

203937316

### HOSPITAL PROFESSOR DOUTOR FERNANDO FONSECA, E. P. E.

#### Deliberação n.º 2126/2010

Por deliberação do Conselho de Administração deste Hospital Professor Doutor Fernando Fonseca EPE (adiante designado HFF, E. P. E.) de 29 de Junho de 2010, e tendo presente os termos do artigo 7.º dos estatutos das entidades públicas empresariais (aprovados como anexo II ao Decreto-Lei n.º 233/2005, de 29 de Dezembro), o disposto nos artigos 35.º a 41.º do Código do Procedimento Administrativo (aprovado pelo Decreto-Lei n.º 442/91, de 15 de Novembro, na redacção que lhe foi dada pelo Decreto-Lei n.º 6/96, de 31 de Janeiro), e bem assim no uso das faculdades conferidas pelo Despacho n.º 7175/2010, de 23 de Abril, da Senhora Ministra da Saúde, determinou-se proceder à distribuição de pelouros/responsabilidades de coordenação genérica pelos seus membros, bem como providir estes das competências necessárias ao exercício de poderes de decisão pertencentes ao Conselho de Administração, tudo como a seguir se dispõe:

I. Pelouros:

1 — Ao Presidente do Conselho de Administração, Dr. Artur Aires Rodrigues de Moraes Vaz, fica atribuída a responsabilidade de supervisão e coordenação estratégica das seguintes direcções/áreas funcionais:

- a) Direcção da Qualidade;
- b) Direcção de Produção;
- c) Direcção de Gestão e Tecnologias de Informação;
- d) Gabinete de Gestão de Risco;
- e) Gabinete de Comunicação e Imagem;
- f) Comissão de Qualidade e Segurança do Doente.

1.1 — É também atribuída a responsabilidade de coordenação estratégica do sistema de segurança física das instalações do HFF, E. P. E.

2 — À Vogal Executiva, Dr.ª Maria Helena Martins Alves, fica atribuída a responsabilidade de supervisão e coordenação estratégica das seguintes direcções/áreas funcionais:

- a) Direcção de Recursos Humanos, Formação e Ensino;
- b) Gabinete Jurídico;
- c) Centro de Documentação e Informação.

2.1 — É também atribuída a responsabilidade de coordenação estratégica referente aos serviços hoteleiros, bem como a matéria referente à responsabilidade social do HFF, E. P. E.

3 — Ao Vogal Executivo, Dr. Luís Manuel Abrantes Marques, fica atribuída a responsabilidade de supervisão e coordenação estratégica das seguintes direcções/áreas funcionais:

- a) Direcção Financeira;
- b) Direcção de Logística;
- c) Direcção de Planeamento e Controlo de Gestão;
- d) Auditoria Interna;
- e) Comissão de Normalização de Consumíveis.

3.1 — É também atribuída a responsabilidade de coordenação estratégica referente ao planeamento estratégico do investimento do HFF, E. P. E.

4 — Ao Vogal Executivo, Dr. António Vasco Sande e Castro Salgado, Director Clínico, fica atribuída a responsabilidade de supervisão e coordenação estratégica dos serviços dependentes da Direcção Clínica.

4.1 — É também atribuída a responsabilidade de autorizar as escalas de urgência para o pessoal médico, bem como a verificação e o cumprimento das mesmas, tendo em vista a racionalização dos recursos a integrar;

4.2 — É também atribuída a responsabilidade de gerir, relativamente ao pessoal médico, a prestação e o pagamento de trabalho suplementar e em dias de descanso semanal, complementar e feriados de acordo com o previsto no Código do Trabalho, bem como autorizar a prestação e o pagamento de trabalho extraordinário nos termos do Regime do Contrato de Trabalho em Funções Públicas, aprovado pela Lei n.º 59/2008, de 11 de Setembro, e de acordo com o disposto com o instrumento de regulamentação colectiva, quando aplicável, tendo em vista a racionalização dos recursos a integrar.

5 — Ao Vogal Executivo, Enfermeiro João Luís Perestrelo Vieira, Enfermeiro-Director, fica atribuída a responsabilidade de supervisão e coordenação estratégica dos serviços dependentes da Direcção de Enfermagem, bem como a gestão do pessoal a seu cargo (Enfermagem e Auxiliares de Acção Médica).

5.1 — É também atribuída a responsabilidade de autorizar as escalas para o pessoal a seu cargo, bem como a verificação e o cumprimento das mesmas, tendo em vista a racionalização dos recursos a integrar;

5.2 — É também atribuída a responsabilidade de gerir, relativamente ao pessoal a seu cargo, a prestação e o pagamento de trabalho suplementar e em dias de descanso semanal, complementar e feriados de acordo com o previsto no Código do Trabalho, bem como autorizar a prestação e o pagamento de trabalho extraordinário nos termos do Regime do Contrato de Trabalho em Funções Públicas, aprovado pela Lei n.º 59/2008, de 11 de Setembro, e de acordo com o disposto com o instrumento de regulamentação colectiva, quando aplicável, tendo em vista a racionalização dos recursos a integrar;

5.3 — São também atribuídas responsabilidades referentes ao recrutamento e mobilidade interna do pessoal a seu cargo.

## II. Competências:

1 — Em relação aos assuntos referentes aos domínios elencados no ponto I da presente deliberação, o Conselho de Administração deliberou delegar nos respectivos membros as competências necessárias à prática dos actos de gestão, bem como subdelegar as correspondentes competências que lhe sejam delegadas pela Tutela, sem prejuízo do disposto nos Estatutos do HFF, E. P. E. (que constam do anexo II do Decreto-Lei n.º 233/2005, de 29 de Dezembro) para o Presidente do Conselho de Administração (artigo 8.º) para o Director Clínico (artigo 9.º) e para o Enfermeiro-Director (artigo 10.º).

2 — Tendo presente o disposto no ponto anterior, o Conselho de Administração delibera ainda delegar no seu Presidente e nos Vogais Dr.ª Maria Helena Martins Alves e Dr. Luís Manuel Abrantes Marques a autorização para a realização de despesa com a locação e ou aquisição de bens e serviços no âmbito dos respectivos domínios, quando aquela não exceda o valor ou a responsabilidade de € 70.000,00 (setenta mil euros).

3 — O Conselho de Administração deliberou também delegar:

3.1 — No Presidente:

a) Exercer as competências inerentes aos pelouros dos demais Vogais na ausência ou impedimento destes.

3.2 — Nos Vogais Dr.ª Maria Helena Martins Alves e Dr. Luís Manuel Abrantes Marques:

a) A competência para vincular o HFF, EPE, com a sua assinatura, na outorga de quaisquer regimes de contratação de recursos humanos.

4 — Nos termos do n.º 3 do artigo 7.º dos Estatutos do HFF, E. P. E., ficam os membros do Conselho de Administração autorizados a subdelegar as competências atribuídas em todos os níveis de pessoal dirigente ou de chefia, com excepção das previstas nas alíneas a) a j) do n.º 1 do mesmo artigo.

5 — Os limites e condições de exercício das competências a subdelegar devem constar em acta do Conselho de Administração, sendo publicitadas internamente, sempre que assim se entenda por conveniente.

6 — O Presidente do Conselho de Administração será substituído nas suas ausências e impedimentos pelo Vogal Dr. Luís Manuel Abrantes Marques.

7 — A presente Deliberação produz efeitos desde 2 de Janeiro de 2009, ficando deste modo ratificados todos os actos entretanto praticados pelos membros do Conselho de Administração no âmbito dos poderes agora atribuídos, bem como os praticados pelo anterior Vogal Executivo, Dr. José Carlos Ferreira Caiado.

12 de Novembro de 2010. — O Presidente do Conselho de Administração, *Artur Morais Vaz*.

203940904

## UNIDADE LOCAL DE SAÚDE DO ALTO MINHO, E. P. E.

### Despacho (extracto) n.º 17423/2010

Por despacho de 25 de Junho de 2010, do Sr. Presidente do Conselho de Administração da Unidade Local de Saúde do Alto Minho, E. P. E. e precedendo de Concurso Interno de Acesso Limitado para preenchimento de três lugares para a categoria de Técnico Principal de Fisioterapia da carreira de Técnico Diagnóstico e Terapêutica, do Mapa de Pessoal da ULSAM, E. P. E. em conformidade com o disposto no Decreto-Lei n.º 183/2008 de 4 Setembro, aberto por Ordem de Serviço n.º 12/2009, foi autorizada a celebração de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, ao abrigo do disposto na Lei n.º 12-A/2008 de 27 de Fevereiro e na Lei n.º 59/2008 de 11 de Setembro, com os seguintes profissionais:

Teresa Paula Vieira da Silva Rodrigues  
Alexandrina Maria Felgueiras Barbosa Baganha  
Luísa Rita Amorim Pires.

Unidade Local de Saúde do Alto Minho, E. P. E., 12 de Novembro de 2010. — O Presidente do Conselho de Administração, *Manuel António Martins Alves*.

203938126

### Despacho (extracto) n.º 17424/2010

Por despacho de 29 de Junho de 2010, do Sr. Presidente do Conselho de Administração da Unidade Local de Saúde do Alto Minho, E. P. E. e precedendo de Concurso Interno de Acesso Limitado para preenchimento de um lugar para a categoria de Técnico Principal de Farmácia da carreira de Técnico de Diagnóstico e Terapêutica, do Mapa de Pessoal da ULSAM, E. P. E., em conformidade com o disposto no Decreto-Lei n.º 183/2008 de 04/09, aberto por Ordem de Serviço n.º 26/2009, foi autorizada a celebração de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, ao abrigo do disposto na Lei n.º 12-A/2008 de 27 de Fevereiro e na Lei n.º 59/2008 de 11 de Setembro, com o seguinte profissional:

Ana Catarina Cunha Gonçalves.

12 de Novembro de 2010. — O Presidente do Conselho de Administração, *Manuel António Martins Alves*.

203939536

### Despacho (extracto) n.º 17425/2010

Por despacho de 29 de Junho de 2010, do Sr. Presidente do Conselho de Administração da Unidade Local de Saúde do Alto Minho, E. P. E. e precedendo de Concurso Interno de Acesso Limitado para preenchimento de um lugar para a categoria de Técnico Especialista de Higiene Oral da carreira de Técnico de Diagnóstico e Terapêutica, do Mapa de Pessoal da ULSAM, E. P. E., em conformidade com o disposto no Decreto-Lei n.º 183/2008 de 04/09, aberto por Ordem de Serviço n.º 14/2009, foi autorizada a celebração de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, ao abrigo do disposto na Lei n.º 12-A/2008 de 27 de Fevereiro e na Lei n.º 59/2008 de 11 de Setembro, com o seguinte profissional:

Estela Maria Malheiro de Castro

Unidade Local de Saúde do Alto Minho, E. P. E., 12 de Novembro de 2010. — O Presidente do Conselho de Administração, *Manuel António Martins Alves*.

203939593

### Despacho (extracto) n.º 17426/2010

Por despacho de 25 de Junho de 2010, do Sr. Presidente do Conselho de Administração da Unidade Local de Saúde do Alto Minho, E. P. E. e precedendo de Concurso Interno de Acesso Limitado para preenchimento de um lugar para a categoria de Técnico Principal de Terapia Ocupacional da carreira de Técnico Diagnóstico e Terapêutica, do Mapa de Pessoal da ULSAM, E. P. E. em conformidade com o disposto no Decreto-Lei n.º 183/2008 de 4 Setembro, aberto por Ordem de Serviço n.º 29/2009, foi autorizada a celebração de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, ao abrigo do disposto na Lei n.º 12-A/2008 de 27 de Fevereiro e na Lei n.º 59/2008 de 11 de Setembro, com o seguinte profissional:

Regina Paula da Fecha Zamith Soares.

Unidade Local de Saúde do Alto Minho, E. P. E., 12 de Novembro de 2010. — O Presidente do Conselho de Administração, *Manuel António Martins Alves*.

203939836

### Despacho (extracto) n.º 17427/2010

Por despacho de 30 de Junho de 2010, do Sr. Presidente do Conselho de Administração da Unidade Local de Saúde do Alto Minho, E. P. E.